



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

DESPACHO

Presidência, em 28/10/2025

Ref.: Processo nº 35014.398518/2025-64.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Pedido de informação CPMI.

1. "Trata-se de resposta ao item 1, da "relação de todos os descontos indevidos realizados, discriminados por unidade da Federação". Foram considerados descontos indevidos as reclamações abertas até a presente data, cuja indicação do segurado foi apontada como "Não reconhece os descontos", totalizando até o momento 5,9 milhões de pedidos.
2. A relação por UF se encontra no anexo 22941288.
3. Para o item 2 do requerimento, sobre "identificação dos beneficiários que já receberam a respectiva restituição", solicita-se dilação de prazo, pois há necessidade de extração especial junto à DataPrev."
4. Apensado Ofício 22957489 contendo o quantitativo, discriminados por UF, dos beneficiários que já receberam a respectiva restituição, entende-se que os dados pessoais dos beneficiários são protegidos por sigilo pessoal, portanto, não vejo necessidade de dilação de prazo, nesse caso.
5. Encaminhe-se para emissão de ofício resposta pelo Presidente do INSS.

NOME DO SIGNATÁRIO EM MAIÚSCULAS E NEGRITO

[Cargo do Signatário em Minúsculas e sem negrito]



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BASSO, Assessor(a)**, em 28/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22962752** e o código CRC **5228EE0D**.